



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202344120

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

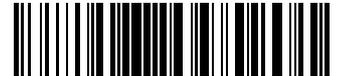
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2396959345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

1 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2033864 em 02/03/2023 da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 38056454000157 e protocolo DFN2396959345 - 24/02/2023. Autenticação: BD6C8D45C3E7ECC41B7CF1A9EE4623B6D23A5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.478-9 e o código de segurança 0cmf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.478-9	DFN2396959345	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.447.554-70	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2033864 em 02/03/2023 da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 38056454000157 e protocolo DFN2396959345 - 24/02/2023. Autenticação: BD6C8D45C3E7ECC41B7CF1A9EE4623B6D23A5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.478-9 e o código de segurança 0cmF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

# 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

**RODRIGO CHANG DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, solteiro, data de nascimento 14/08/1999, CPF: 711.076.044-86, documento de identidade 10148558, SDS/PE, PE, com domicílio/ residente a Rua DHALIA, número S/N APT 1201, bairro/ distrito BOA VIAGEM, município RECOFE-PERNAMBUCO, CEP:51.020-290.

**DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, casado, regime de bens comunhão parcial, data de nascimento 1712/1980, CPF: 804.750.515-72, documento de identidade 548160041, SSP/BA, BA, com domicílio /residência a Quadra SQS 304 Bloco J, AP 601 bairro /distrito ASA SUL, município Brasília DF CEP: 70.337-100.

**RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, divorciado, data de nascimento 24/09/1980 CPF: 984.877.104-25, documento de identidade 548160041, SSP/SP, SP, com domicílio/ residência a Quadra SQS 308 Bloco G, AP 201, bairro/ distrito ASA SUL, município BRASILIA DF CEP: 70.355-070.

**JOAO LUIZ DOMINGUES**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, divorciado, data de nascimento 14/01/1967, CPF: 003.165.887-33, documento de identidade 2815438, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a Quadra SQSW 100 Bloco D, AP 605, bairro /distrito SETOR SUDOESTE, município BRASILIA DISTRITO FEDERAL BRASILIA DF CEP:70.670-014.

Únicos sócios da sociedade denominada **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA**, com sede e domicílio fiscal na QUADRA SQS 308 BLOCO G NUMERO AP 201, BAIRRO/DISTRITO ASA SUL, CEP:70.355-070; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal; sob NIRE nº. **53202344120** em **12/08/2020** inscrita no **CNPJ MF sob nº. 38.056.454/0001-57**. Resolve em comum acordo efetuarem a 1º alteração contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitida na Sociedade, neste ato, **RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nº do CPF 009.447.554-70, documento de identidade 5630930, SSP-PE, com domicílio / residência a Rua Copaíba Lote 4, Edifício San Marino Apto 304, Águas Claras Brasília DF CEP:71.919-540.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** Retira-se da Sociedade, neste ato, **RODRIGO CHANG DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que cede e transfere neste ato, a totalidade de suas quotas de Capital Social, que somadas representam 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 100.00 ( cem reais) ao sócio ora admitido **RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, onde todos dão plena, raza, irretroatável e irrevogável quitação das partes, não tendo nada a reclamar no



presente ou futuro, em juízo ou fora dele. ficando o capital social da seguinte forma no novo quadro societário:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$
<b>DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL</b>	100	100,00
<b>RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA</b>	100	100,00
<b>JOAO LUIZ DOMINGUES</b>	100	100,00
<b>RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA</b>	100	100,00
Total	400	400,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida por, **RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA** que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica corrigido neste ato o número da identidade do socio **DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**, acima qualificado para: DOCUMENTO DE IDENTIDADE 0637620135 SSP/BA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Altera-se neste ato o endereço do socio **JOÃO LUIZ DOMINGUES**, para: SQSW 105, Bloco A, Apt. 111, Sudoeste, BRASILIA DF CEP 70.670-421.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Altera-se neste ato o regime de casamento do socio **JOÃO LUIZ DOMINGUES**, para: Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com o registro sobre a matrícula 021238 0155 2022 2 00139 088 0047 489 21,1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

**CLÁUSULA OITAVA:** Altera-se neste ato o regime de casamento do **RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, para: Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com o registro sobre a matrícula 021238 01 55 2022 2 00138 219



0047 320 58, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

**CLÁUSULA NONA:** As demais cláusulas do Contrato Social e alterações contratuais continuam inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nº do CPF 009.447.554-70, documento de identidade 5630930, SSP-PE, com domicílio / residência a Rua Copaíba Lote 4, Edifício San Marino Apto 304, Águas Claras Brasília DF CEP:71.919-540.

**DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, casado, regime de bens comunhão parcial, data de nascimento 1712/1980, CPF: 804.750.515-72, documento de identidade 0637620135, SSP/BA, BA, com domicílio /residência a Quadra SQS 304 Bloco J, AP 601 bairro /distrito ASA SUL, município Brasília DF CEP: 70.337-100.

**RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/09/1980 CPF: 984.877.104-25, documento de identidade 548160041, SSP/SP, SP, com domicílio/ residência a Quadra SQS 308 Bloco G, AP 201, bairro/ distrito ASA SUL, município BRASILIA DF CEP: 70.355-070.

**JOAO LUIZ DOMINGUES**, nacionalidade brasileira, servidor público federal e professor, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/01/1967, CPF: 003.165.887-33, documento de identidade 2815438, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a SQSW 105, Bloco A, Apt. 111, Sudoeste, BRASILIA DF CEP 70.670-421.

Únicos sócios da sociedade denominada **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA**, com sede e domicílio fiscal na QUADRA SQS 308 BLOCO G NUMERO AP 201, BAIRRO/DISTRITO ASA SUL, CEP:70.355-070, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal; sob NIRE nº. 53202344120 em 12/08/2020 inscrita no CNPJ MF sob nº. 38.056.454/0001-57. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito CONSOLIDAR a 1ª Alteração Contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA**, e nome fantasia: **PORTAL L&C**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem como objeto social: produção e comercialização de material didático, organização e produção de cursos, seminários, palestras e workshops, bem



como a venda de produtos digitais, cursos on-line em plataformas dedicada e conteúdos exclusivos para assinantes da plataforma digital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem sua sede na: QUADRA SQS 308 BLOCO G NUMERO AP 201, BAIRRO/DISTRITO ASA SUL, CEP:70.355-070.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020, de cordo com o seu registro na Junta Comercial do Distrito federal em 12/08/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$
<b>DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL</b>	100	100,00
<b>RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA</b>	100	100,00
<b>JOAO LUIZ DOMINGUES</b>	100	100,00
<b>RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA</b>	100	100,00
Total	400	400,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida por, **CARLIONE ABREU BARBOSA COSTA e FABIANO DE MOURA PAZ** que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro de Brasília DF, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília DF 14/02/2023.

**DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**

**RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**

**JOAO LUIZ DOMINGUES**

**RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**

**RODRIGO CHANG DE OLIVEIRA**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.478-9	DFN2396959345	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.750.515-72	DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

003.165.887-33	JOAO LUIZ DOMINGUES	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Prata - Servidor Público		

984.877.104-25	RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

711.076.044-86	RODRIGO CHANG DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

009.447.554-70	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2033864 em 02/03/2023 da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 38056454000157 e protocolo DFN2396959345 - 24/02/2023. Autenticação: BD6C8D45C3E7ECC41B7CF1A9EE4623B6D23A5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.478-9 e o código de segurança 0cmF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, de CNPJ 38.056.454/0001-57 e protocolado sob o número 23/021.478-9 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2033864, em 02/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.447.554-70	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.750.515-72	DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
003.165.887-33	JOAO LUIZ DOMINGUES	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Servidor Público		
984.877.104-25	RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
009.447.554-70	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
711.076.044-86	RODRIGO CHANG DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/021.478-9.



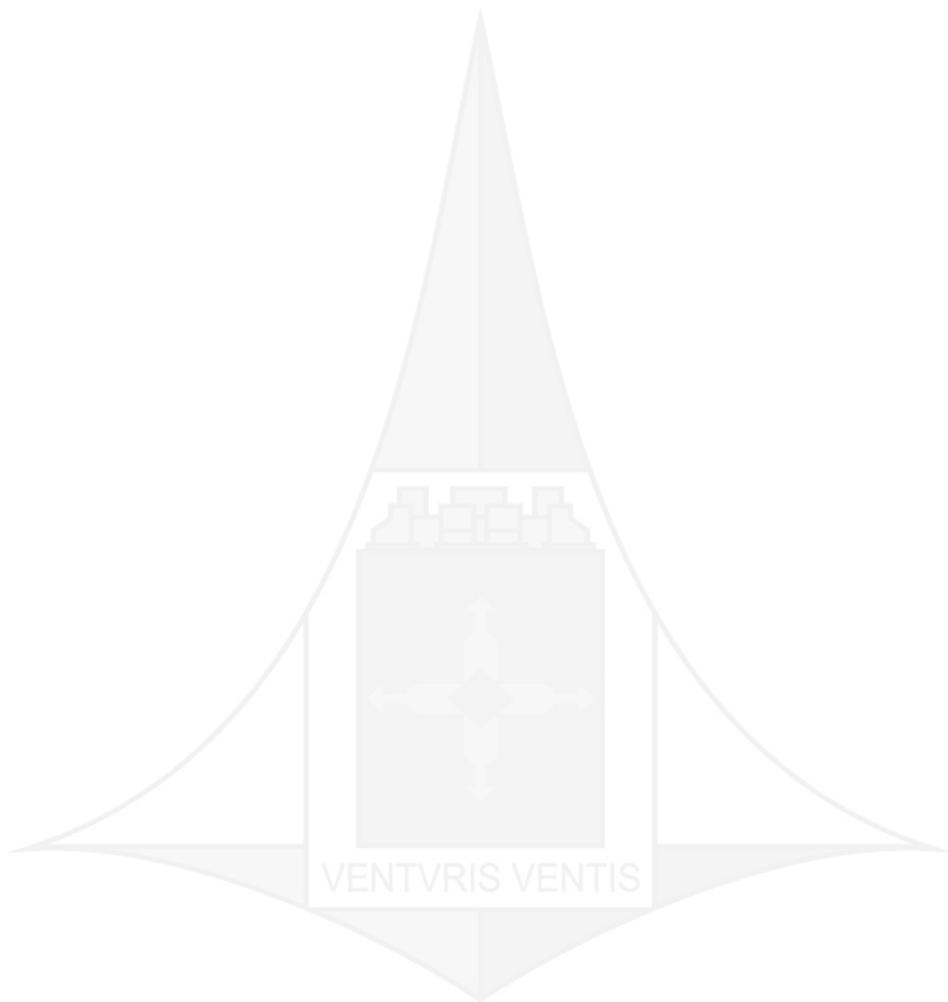


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS,  
Servidor(a) Público(a), em 02/03/2023, às 15:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/021.478-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2033864 em 02/03/2023 da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 38056454000157 e protocolo DFN2396959345 - 24/02/2023. Autenticação: BD6C8D45C3E7ECC41B7CF1A9EE4623B6D23A5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.478-9 e o código de segurança 0cmF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

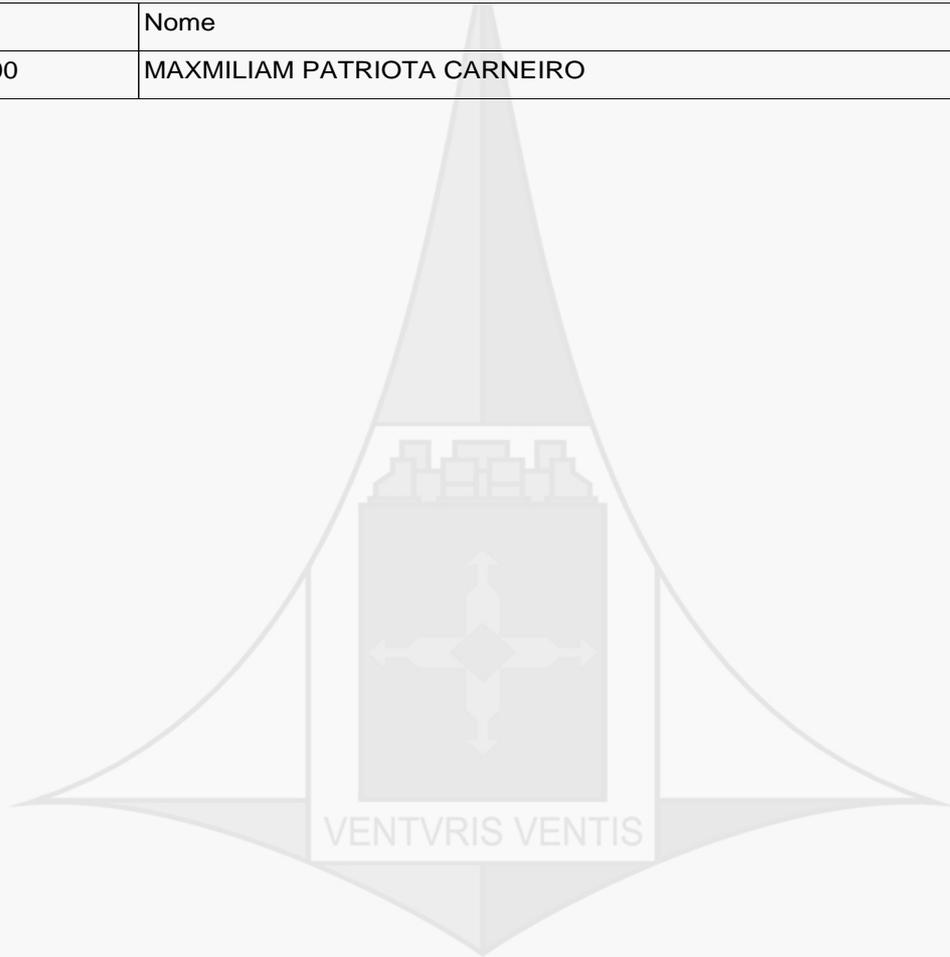


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 02 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2033864 em 02/03/2023 da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 38056454000157 e protocolo DFN2396959345 - 24/02/2023. Autenticação: BD6C8D45C3E7ECC41B7CF1A9EE4623B6D23A5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.478-9 e o código de segurança 0cmF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.